ANNO DE 1839. SEXTA FEIRA 4 DE OUTUBRO. NUMERO 216.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha á 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

OUTUBRO. 3.

Londres	36 por 1$000 ced. nominal.
Lisboa	80 por o/o premio, por metal offerecido.
França	300 reis por franco nom.
Rio de Janeiro ao par.	
OURO — Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$000 a 14$200
„ Ditas „ „ Novas	13$800 a 14$000
„ Ditas de 4$000 rs.,	8$000 a 8$200
PRATA — Patacões Brasileiros -------	1$460 a 1$480
„ Pezos Columnarios -------	1$450 a 1$480
„ Ditos Mexicanos -------	1$440 a 1$460
Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100	
Moeda de cobre 4 por 100. de disc.	

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade d'Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

30 Segunda	S. Jeronimo Dout.	Sessão da Thez. e Aud. do J. de D. da 2. v. de m.
1 Terça	S. Verissimo M.	Relação, e Aud. do J. de D. da 1. vara de manh.
2 Quarta	Os Anjos da Guarda.	Audiencia do J. de D. da 2. v. de manhã.
3 Quinta	S. Candido M.	Rel. Sessão da Thes. e aud. do J. de D. da 2. v.
4 Sexta	S. Francisco de Assis Patriarca.	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 1. vara.
5 Sabbado	S. Placido e seos Comp. Mm.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara.
6 Domingo	O SS. Rosario de N. S.	

Mare cheia para o dia 4 de Outubro.

As 2 horas e 54 minutos da tarde — As 3 horas e 18 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 1. °

Officio — Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, para mandar addiantar ao terceiro Commandante da quarta Companhia do Corpo de Policia Caetano Quintino Galhardo, que se acha nomeado para substituir no Commando do Destacamento da Comarca de Garanhuns, ao terceiro Commandante João de Alemão da Camara Cisneiro, dous mezes dos seos vencimentos, conforme requisita o respectivo Commandante Geral.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, scientificando-o da expedicção da ordem supra

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Goianna, ordenando-lhe que exija do Coronel Antonio Alves Vianna a machina de abrir Fontes Artesianas, que se acha em seo poder, e a remetta para esta Cidade com todo o cuidado afim de que em caminho não soffra alguma avaria, e seja recolhida a Inspecção das obras Publicas.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional do Limoeiro, concedendo-lhe mais dous mezes de licença como requereu em seo officio de 30 de Setembro ultimo.

Dito — Ao Administrador Fiscal das obras publicas, communicando-lhe que tendo a Presidencia auctorisado ao Engenheiro Augusto Kersting para contractar com Joaquim Joze de Albuquerque sobre a indemnisação de oito coqueiros, que forão destruidos na direção da estrada nova de Santo Antão, e com Manoel Thomaz Cavalcante de Albuquerque sobre a indemnisação de 300 bananeiras e 9 Cajueiros que tambem forão destruidos na direcção da estrada; e havendo sido arbitrada ao primeiro dos ditos proprietarios a quantia de 40U000 reis e ao segundo 29U000 reis; lhe ordena que mande pagar as referidas quantias com as formalidades do estilo.

Dito — Ao Director Interino do Arsenal de Guerra, ordenando-lhe, que pode excluir á Felippe de Santiago do numero dos educandos do mesmo Arsenal, visto haver delle desertado conforme partecipa em seo officio de 28 do passado mez.

Diversas Repartiçoens.

TRIBUNAL DA RELLAÇÃO.

SESSAÕ DO DIA 3 DE OUTUBRO.

Nos Autos de Revista civel Recorrente João Baptista Faleo, e Recorrido Antonio Campello, Escrivão Chaves; se tomou conhecimento reformando-se a sentença recorrida e condemnado o Recorrente nas custas.

Na Appellação Civel do Juizo do Civel desta Cidade, Appellante Maria Izabel Gonçalves Evangelista, e Appellado Francisco Antonio de Souza, Escrivão Posthumo; se julgou pela confirmação da sentença appellada.

Os Embargos de Joze Francisco Monteiro oppostos ao Accordão contra elle proferido na Cauza de Appellação Civel em que lhe he parte Lourenço Antonio d'Albuquerque, Escrivão Posthumo; forão desprezados.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Rendimentos d'Alfandega de Pernambuco no mez de Setembro proximo passado.

Direitos de 15 por cento de consumo	145;120U571
Ditos de 50 por cento de bebidas espirituozas	1;896U752
Ditos de 50 por cento da polvora	2;925U425
Ditos de 30 por cento do Chá	3;164U600
Ditos de 2 por cento de Re-exportação	109U864
Expediente de 1 1/2 por cento	15;321U025
Armazenagem de 1 1/2 por cento ao mez	110U840
Dita Addicional de 3 1/2 por cento	34;631U516
Premio de 1 1/2 por cento ao mez	2;917U654
Multas de 5 por cento calculadas nos Despachos	6U210
	206;356U287
Emolumentos de certidões como do livro respectivo a fl 3.	7U560
Multas avulsas como do livro respectivo a fl. 2.	116U880
Rs.	206;479U727

Alfadega de Pernambuco 2 de Outubro de 1839.

O Escrivão.

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

— A Pauta he a mesma do numero 183.

MEZA DO CONSULADO.

Rendimento da Meza do Consulado de Pernambuco no mez de Setembro p. p.

Direitos de 7 por cento de Exportacão	23;814U884
Ditos de 2 por cento de dita	7U688
Ditos de ancoragem	3:143U 20
Ditos depozitados que excederaõ do anno	117U015
Emolumentos de Certidões	3U480
Papel de Passaportes Imperiaes	U 00
Rendimento das Provincias.	
Dizimo do assucar das Alagoas	591U648
Dito do algodão de dita	413U630
Dito de dito da Parahiba	41U784
Dito do assucar desta Provincia	3;577U708
Dito do algodão de dita	3;528U760
Dito Café	10U479
Dito do fumo	5U009
Disconto dos 16 por cento dos ordenados de Agosto	84U247
Taxa de 40 reis por sacca de algodão inspectado	132U240
Dito de 160 por caixa de assucar dito	75U840
Dita de 10 rs. por feixo de dito dito	4U240
Dita de 20 rs. por barrica e sacca de dito	103U760
	35;680U628

Pernambuco o 1. ° de Outubro de 1839.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

— A Pauta he a mesma do numero 215.

Nos dias 15, 16, e 18 do proximo vindouro mez de Outubro tem de ir á praça a reedificação da ponte do Anjo sobre o rio Serinhaem, orçada em reis 6:518U020. Os licitantes, devendo aprezentar as suas habilitações, e dos seus Fiadores até ao primeiro dia de praça, deverão nelles comparecer ao meio dia a offerecer os seus lances na Repartição das obras Publicas, onde se achão patentes os respectivos Orçamento, Descripção e Condições para serem examinados em qualquer dia util ás horas do expediente. Inspecção das Obras Publicas 27 de Setembro de 1839. Moras Ancora.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 3 DE OUTUBRO.

Illm. e Exm Snr.—Das partes hoje recebidas consta, que forão prezos hontem á minha ordem, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio; Antonio Nogueira, branco, e Vicente, e Leonardo, pretos, este escravo de Maria de tal, e aquelle de Antonio Monteiro, o 1. por haver maltractado a uma preta, e insultado a Snra. da mesma, o 2. por se ter introdusido na casa do Negociante Inglez Crabtree Heyworth, e o ultimo por estar em desordem.

O Sub-Prefeito da Frequesia de Santo Antonio partecipa que na noite do dia 1. do corrente pelas 7 horas foi ferido no pescoço, e no braço direito o padeiro Antonio Joaquim da Costa, natural de Portugal, e morador nas 5 Pontas por um pardo, que, vestido á certaneja, o foi procurar em sua padaria á pretexto de lhe comprar bolaxas, e n'essa occasião o ferio com uma navalha, que para esse effeito comsigo trazia, cujos assassino, sendo perseguido pelo ferido (a quem não corre risco de vida) que contra elle clamava, póde com tudo fugir, e desapparecer, sem que conhecido fosse e nem perseguido pela gente do povo, que então se reunio.

O Sub-Prefeito d'Olinda partecipa igualmente, que depois das 6 horas da tarde do dia 1. do corrente mez foi assassinado com um tiro no seo sitio da Floresta, em occasião, em que se dirigia para sua casa na rua do Côxo, o Cidadão Joze Bizerra d'Albuquerque Mello Montenegro, cujo tiro lhe foi dado de dentro da cerca do sitio da proprietaria de outro sitio, denominado Agoa de Lupe, onde forão encontrados os vestigios de semilhante crime, que por ser premeditado com cautela, e perpetrado á favor dos bastos, e frandosos arvoredos, que alli existem, não pode ser descoberto em tempo conveniente e deo lugar á que o assassino se podesse retirar a seu salvo, sem que visto fosse, e nem preso, a pezar das diligencias, e perspicacia d'aquelle Sub-Prefeito; tendo-se tanto á respeito deste, como do outro acontecimento, procedido nos termos da Lei.

Naõ occorreo mais novidade.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SESSAÕ DE 13 JULHO DE 1839.

Presidencia do Snr. Barros.

Comparecerão os Senhores Souza, Mamede, Oliveira, e Figueiredo; faltando com cauza os mais Snrs.

Aberta á Sessão, e lida á Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Inspector Geral das Obras Publicas exigindo, que esta Camara mandasse apromptar os marcos, que na forma das Instrucções de 14 de Novembro de 1832 devem ser collocados nos terrenos exigidos pora mesma Camara para logradouros publicos do Porto das Canoas junto á Ponte da Boa-vista, e da Ponte velha: á Camara deliberou, que se encarregasse ao Procurador para preparar os marcos; e que quando estives em promptos, partecipasse para se fazer sciente ao Inspector.

Outro do Fiscal Barata exigindo á quantia de 3 540 reis que se despendeo com o concerto da calsada da Praça da Independencia ao sahir para a rua do Rozario, e com o enterramento de um corpo, como se via dos documentos, que juntou; que se paçasse mandado.

Outro do mesmo Fiscal partecipando ter procedido na deligencia d'aprehendição dos Porcos, e matança dos Caxorros, sendo o producto da quantia de 37,450 reis, e deduzidas as despezas de ambas as operações, e a porcentagem do Procurador restou a quantia de 9,725 rs. que ficou a cargo do mesmo procurador: a Camara ficando inteirada resolveo que o Procurador entregasse á referida quantia á Administração do Hospital dos Lazaros.

Outro do Fiscal Barros remettendo a rellação das pessoas multadas em seu Bairro nos 3 mezes de Abril, Maio, e Junho do corrente anno, que importou na quantia de 9,600 rs. de 3 corridas de saude, que fez com o Doutor Felippe Neri nos dias 3 4, e 8 do corrente: a Camara ficando inteirada, mandou, que se paçasse mandado.

Entrando em discussão o officio do mesmo Fiscal, que se achava addiado desde a Sessão passada, deliberou á Camara que se mandasse passar mandado da quantia de 140$ para satisfazer á Manoel da Cunha d'Oliveira, de 23 dias de 2 carroças, que alugou ao dito Fiscal para limpeza de alguns becos do seo Bairro.

A Commissão encarregada de examinar as contas do Procurador da receita, e despeza do 1. quartel do corrente anno financeiro a prezentou o seo parecer para que fossem approvadas, visto estarem conforme: cujo parecer entrando em discussão foi approvado

A Commissão encarregada de dar seo parecer á respeito do consumo das agoas ardentes de produção Brazileira he de opinião, que seja collectada em 400 rs á canada, visto ser o termo medio pelo qual he consumida no mercado; cujo parecer foi approvado, e deliberou á Camara, que se fizesse publico por Editaes.

O Procurador apresentou as contas da receita, e despeza, pertencente ao 2. trimestre do corrente anno financeiro e forão á Commissão dos Snrs. Souza, e Figueiredo para examinal-as.

Tendo o Ajudante do Promotor da Guarda Nacional deste Municipio, Manoel Marques Grangeiro, requerido á esta Camara demissão do referido posto, por sua avançada idade e ruinoso estado de saude, foi concedida á demissão; ficando addiada para outra Sessão á respectiva nomeação.

E por ser dada a hora levantou-se á Sessão, e mandarão fazer a prezente em que assignarão. E eu Francisco Amancio Martins, Secretario interino á escrevi. Barros, Pro-Presidente. Souza, Mamede, Oliveira, Figueiredo. Está conforme.

Francisco Amancio Martins.

Secretario.

Rendimento da Meza de Rendas Provinciaes no mez de Setembro p p.

Divida Activa de 1833 á 1834.

Decima Urbana	79U.38
1831 á 1835.	
Decima Urbana	-134U976
1835 á 1836	
Decima Urbana	187U612
1836 á 1837.	
Decima Urbana	401U237
Olarias	25U6000
Canoas	75U200
1837 á 1838.	
Decima Urbana	1:011U319
Olarias	25U600
1838 á 1839.	
Decima Urbana	14:801U598
Olarias	76U800
Anno financeiro corrente.	
Meia Siza	761U600
Novos e velhos direitos	29U200
Passaportes de Policia	6U200
Sello de Herancas e Legados	344U569
Despachos dos Navios	91U132
Titulo dos Officiaes.	
Da Guarda Nacional	290U840
Taxas das Pontes	210U440
Taxas do assucar	33U300
Dito do algodão	46U180
Dita de escravos exportados	65U000
	8:710U641

Recife 1. de Outubro de 1880.
Luiz Francisco de Mello Cavalcante.
Escrivão e Administrador.

Perante a Administração dos Estabelecimentos de Caridade se hade arrematar a quem mais der as rendas do sobrado, e 8 lojas da casa que out ora foi occupado pelos expostos e bem assim as de n. 112 na rua do Amorim, 154 na da Moeda. 180 em Fora de Portas, e 132 na rua da Gloria da Boa-vista: as pessoas que as quizerem arrematar poderáõ comparecer no Grande Hospital desta Cidade no dia 4 do corrente mez as 4 horas da tarde com seos fiadores.

Salla das Sessões d'Administração dos Estabelecimentos de Caridade 1. de Outubro de 1839. J. M. da Cruz.

Correspondencias

Srs. Redactores.

.... O juizo quero
De quem com juizo, sem paixões me leia.
Ferreira.

E' sob esta epigrafe, que pretendemos responder mais duas palavras ao A. dos Communicados publicados em seus numeros 186 e 202. E' esta a condição, sine qua non, não importunariamos ainda uma vez o Publico respeitavel e sensato, e nem de novo fariamos tambem gemer o prélo com o enfadonho pezo de linhas que repetem um assumpto, que já foi por nós defendido, e em contrario batido nos Communicados, a que nos referimos. Segundamos, mau grado nosso, a questão, não porque encontremos tambem em seu monótono debate aquella transcendente utilidade, que de força desafia os animos, a aturada reflexão de todos; e nem porque tão pouco tenhamos em valia a polemica caprichosa e insulsa, que para sumidos spiritos apenas presta; mas porque vimos com despeito contrariados os nossos sentimentos, debellados os nossos raciocinios com rasões em apparencia novas, que demandão todas honesto exame. E quando assim não foramos provocados, quando mesmo força não fora responder, talvez que por occurrencias futuras, por satisfação propria pegassemos inda na penna para ratificar as nossas ideias. Mas o ensejo nos foi deparado, o nosso antagonista no-lo deo. Em o ultimo Communicado seu illustre Auctor confirmou o pensar que emittiu em o primeiro, insistiu na precipitação e imprudencia da Representação da Bahia, e de resto defendeu-se de uma censura ou inconsequencia, que lhe irrogamos, ou que por ventura deduzimos do collocado de suas ideias. Em opposição á todo o primeiro topico do seu discurso lembramos primeiramente ao illustre Communicante quanto dicemos em nosso scripto passado: dicemos e talvez com presentimentos mui vivos que ignoravamos as rasões da vulgarisada queda da Representação, e que não commettiamos a injustiça de cegamente imputal-a á inculcada precipitação. Tal se houve: desvendou-se a falsidade, o successo confirmou os nossos presentimentos, e a realidade veio pôr cumulo ao nosso jubilo! Com vivo prazer vimos em um artigo que aqui foi transcripto de um dos Jornaes da Corte sobre a crise actual do Brasil – que a mencionada Representação não caiu, e não faltaraõ em consequencia as indigitadas assignaturas dos Respeitaveis Cidadãos daquella Provincia. Completo já não foi por esse lado o prazer do illustre Communicante! E seu quadro se bem que todo bello em apparencia soffreu nessa parte um escuro feio que muito desmaiou todo o seu brilho!

Nesse interessante Jornal, e nesse elegante e pathetico artigo, de que fallamos, lêem-se estas palavras, que só serão indifferentes aos inimigos da representação – « Nós nos dirigiremos ao Corpo Legislativo, e lhe fallaremos na linguagem franca e sincera, com que representaraõ alguns Cidadãos Respeitaveis da Cidade da Bahia » Vêem-se depois citados dois dos mais vigorosos, mais energicos, e mais verdadeiros topicos, em que foi concebida a Representação, e por ultimo exclama a habil penna digna de seu digno Redactor – Prasa á Deus que os Legisladores ouçaõ estas palavras dictadas sem duvida pelo patriotismo, e intima afflicção, em que todos stamos! » Linguagem – sincera e franca – descobrem uns, (e nós com elles) na expressão da Petição dos Bahianos: linguagem – imprudente e dezassizada – lhe denominaõ outros! Palavras dictadas pelo – patriotismo e afflicção – vêem uns (e nós com elles) na Representação dos Cidadãos da Bahia: palavras escriptas pela penna da – imprudencia e precipitação – enxergaõ outros na mesma Representação! Famoso contraste de tão extranho paralello! Os extremos tocaõ-se, e cada qual mais notavel em seu genero!! Aqui cabe respeitar o pensar alheio para ser o nosso respeitado: mas releva tambem assegurar ao illustre A. dos Communicados, que si elle concebêu prazer, embora falso, embora apparente pela supposta queda da Representação, de ponto subiu o nosso, indizivel foi o nosso jubilo, e tanto mais verdadeiro e real, quanta é a importancia, em que temos a certeza do progresso da mesma Representação. Dice o nosso respeitavel Collega, que já reconheceu, já confessou verdades incontrastaveis na Representação em questão, mas que todo o scôpo de sua accusação se funda na exigencia de impossiveis, de coisas que na actualidade manifestaõ impossivel execução: declarou mais que não taxara a Representação de imprudente e precipitada pelo simples e unico feito d'ella não realizar-se, porém porque a reputava inexequivel, inadmissivel mesmo á vista de taes e taes disposições de Direito. O illustre collega fez nisto consistir toda a força de seus irrefragaveis argumentos: elle analisou optimamente alguns de nossos artigos Constitucionaes, contra quem jogava a Representação, e buscando talvez conciliar a ambos, achou em resultado um ponto manifesto de resistencia legal, encontrou uma linha diametralmente opposta entre o espirito de uma e outra entidade. Porem si o nosso Collega não pôde conciliar a questão com o Direito, e delle não quiz prescindir, nós a conciliamos mui bem com a Politica, que foi sempre o lado, porque a encaramos, e julgamos que devia ser entendida. Longe de nós esse nimio rigor, de tão avaro se nos não accuze para com nossos Comprovincianos: muito mais generosos nos prezamos de havermos sido para com elles, cujo passo nos fizemos cargo defender, e no qual alem das sympathias vimos em primeiro lugar a rasão, a justiça e a equidade As bellas e communs theorias de direito, esse sagrado, e inalteravel respeito pela Lei, aproveita tudo isso, em nosso fraco entender, para o stado normal das coisas, convém ao curso regular das instituições, assenta em fim no andamento ordinario, na marcha gradual da Suprema-machina-Social. Mas quando o embate das circunstancias é superior, quando a machina perde os seus eixos, e com elles o curso necessario e progressivo de sua marcha, quando em fim desapparece de todo o estado normal, e é substituido immediatamente pelo de crise; querer em tão diversa quadra, querer nossa mudança sensivel e violenta de stado conservar em um as leis, o sistema só proprio de outro, é ignorar o principio motor das coisas, desconhecer a verdadeira lei do progresso, é querer perder tudo, e que a machina vá descompassadamente rodando, até que de todo se desmorone, si ao extremo dos males se não applicar o extremo dos remedios.

Eis com fracas côres o nosso stado actual: elle é todo critico, par todos os lados, e por todos os modos se clama sobre a medonha pozição em que stamos, sobre a triste figura que fazemos na scena social. Com vistas pois á tudo isso, com a mira nas terriveis circunstancias que affeiaõ o nosso quadro politico é que devemos attentar nos meios de salvar-nos, nas medidas que afugentem o spectro que nos assombra, o espantoso perigo que nos ameaça. Na ordem dos elementos sociaes a Politica, que se acha em contacto immediato com a prosperidade dos povos, que ministra os meios mais seguros para o gôzo mais ou menos rapido, mais ou menos duradouro dessa prosperidade, desconhece voz imperiosa, que sobre si se erga, que justifica em si todos os meios de que uze para o complemento de sua missão, e na urgencia das circunstancias, na gravidade das conjuncturas prescinde de todos os preceitos e regras triviaes de direito reconhecendo no principio da salvação publica o unico superior, a primeira de todas as leis. Esse mesmo foi o principio reconhecido que allegaraõ os Representantes em sua petição; com elle havemos nós defender os nossos Comprovincianos das injustas increpações de desassizados, da pécha severa e impropria de precipitados. Tão ineptas não fazemos nós a injustiça de suppor as pessôas que formaraõ o bem concebido projecto da Representação, que as julgassemos desconhecer que o resultado do seu direito peticionario encontrava resistencia em alguns de nossos artigos Constitucionaes: mas os Representantes, que melhor, do que ninguem, conheciaõ a intensidade de seus proprios males, e comprehendiaõ tambem a força das necessidades de seu paiz, attentaraõ na extrema vacillação de sua sorte; pezaraõ a gravidade das circunstancias, conheceraõ em fim que lhes era imposto o mister de salvar sua patria, e com ella sua vida, sua honra, e seus bens, e sob a egide de uma entendida e bem dictada politica levaraõ em sua petição ao seio da Representação Nacional a linguagem sincera e franca do patriotismo e da afflicção commum. O desassizado, o imprudente, e o precipitado, que nesse passo viu o antagonista da Representação, é o justo, o acertado, o verdadeiramente politico, e Constitucional, que nós descobrimos; é o sagrado direito de petição opportuna e legitimamente exercido; é em summa aquelle mesmo feito, que elevou seus auctores ácima do mais subido encomio, e que nos desperta em reconhecida gratidão a render-lhes as nossas infinitas graças, a prodigalizar-lhes os nossos mais sinceros vivas. – Dous prazeres concebemos nós em ultima analyse do quanto levamos dicto, e do quanto inda convem dizer á respeito do assumpto, que tanto nos empenha, e são, que quanto a nós temos o orgulho de dizer, que não somos singulares na maneira, porque pensamos, e quanto aos dignos Representantes, qus temos a honra de defender, que não só tambem não o foraõ em seu assumpto anteriormente á sua concepção, se não que posteriormente o não stão sendo neste mesmo assumpto depois de concebido. Fallem por nós dois dignos Representantes da Nação, que honra fazem ao seu paiz, e ao elevado logar; que occupaõ, fallem por nós o nobre Senador o Sr. Lopes Gama, e o illustre Deputado o Sr. Nunes Machado. Ahi stá o primeiro na Camara Vitalicia com um requerimento approvado, para que se nomeie uma Commissão special, que conjunctamente com taes e taes ministros da Corôa offereça as medidas mais necessarias, que as actuaes circunstancias reclamaõ para salvar o imperio da anarchia, e da guerra civil, que vai lavrando em todos os seos pontos &c. Ahi esta o segundo na Camara Temporaria penetrado dos sentimentos os mais patrioticos e constitucionaes, e como que correspondendo ao nobre Senador, propondo para que em sua respectiva Camara, e pelas mesmas rasões se imite o que praticou o Senado em defeza do imperio, e offerecendo emfim entre outras muitas medidas proveitosas a seguinte indicação – para que nenhum Deputado se retire do seu posto sem que se tenhaõ discutido as leis reclamadas para a salvação do Stado &c. – E não será isso, propor ões guardadas, o mesmo ou quasi o mesmo que reclamaraõ os Cidadãos da Bahia advogando em causa propria, pedindo o bem commum? Por que inda exproba-los? porque a gratuita pécha de desassizados? Si desassizados foraõ os Auctores da petição, dezassizados por identidade de razões hade o nosso Collego concordar, que tambem foraõ os dois Parlamentares, que similhantemente opinaraõ, que requereraõ á bem de seu paiz. E é isto concebivel? Póde ser livre ao illustre Deputado requerer para que nem um Representante da Nação abandonasse o seu posto sem que se curasse dos meios de salvar o paiz, e não será permittido o mesmo aos Peticionarios da Bahia sem incorrerem na immerecida censura de dezassizados, imprudentes, e precipitados? Já não será dado aos mandantes endereçarem-se aos mandatarios, já tomar-lhes conta do mau carrego de seu mandato, já desperta-los do vergonhoso olvido, do criminoso desmazêlo com que curaõ os interesses Confiados? Que lei, que direito o proqibe? Que consideração, que dever impõe a constancia de soffrer o extremo primeiro que se alce a voz para recommendar a eminencia do mal, a urgencia do perigo? Si isto não é consummada inconsequencia, ignoramos o que seja; mas confessamos, que outra não vemos que possa ser a deducção dos principios expostos, a menos que não vamos dar na opposta extrema do dilemma, que é ou manifesta e decidida parcialidade, ou ofensiva e desmarcada contumacia em sustentar-se aquillo de que quiçá se não steja convencido. Honra pois seja feita, gloria muita aos respeitaveis agentes da Representação, que já viraõ suas ideias apoiadas na Tribuna Brasileira por dois de seus dignos Representantes, que de ha pouco vieraõ de dar a prova a mais cabal do seu ardente patriotismo. E nós hemos salvado aos nossos Comprovincianos do deshonesto odioso, que se lançou sobre seu feito, dos indecorosos epithetos com que foi vilipendiada a sua Representação. O limitado spaço de uma folha, para quem screvemos, obriga nos a cercear o nosso discurso: por isso, e por que abjuramos a polemica fazemos ponto em nossas reflexões, tencionando que sejaõ estas as ultimas linhas, que sobre o nosso proposito enviemos para o prélo, e declarando por ultimo ao nosso illustre Collega que não combatemos só por amor de vencer, senão pelo triumpho da verdade, pela força da convicção E para termo do nosso scripto pedimos ao nosso adversario, que nos permitta concluir com um trêcho no inverso das suas palavras, da feição porque encetou o seu primeiro Communicado «Com prazer ouvimos q' á Representação não caiu, e muito nos doia, que em uma e outra Camara não fosse lida a justa Petição dos Bahianos, que aos ouvidos dos nossos Legisladores não chegasse a voz sincera e fraca do patriotismo, e da afflicção, de que eraõ orgãos fieis e zelosos Respeitaveis Cidadãos da Provincia da Provincia da Bahia. –

Em as columnas de sua conceituada folha, dignem-se os Srs. Redactores de dar ainda uma vez logar ás desalinhadas linhas de,

Outro A. Bahiano.

Srs. Redactores.

Bastante injoados deixou-nos a leitura de uma correspondencia publicada no n. 200 desta folha, e assignada por um dos que assistiraõ ao Concurso; tantos são os absurdos, tantas as asneiras que ali encontramos que quasi lhe não damos resposta, e se o fazemos he só para que o tal Sr. se não persuada que ficaraõ encobertas suas compridas orelhas.

Dir lhe-hemos em primeiro lugar que o semi-examinado não tem tido parte nos annuncios até hoje publicados: mostrando assim que despreza as injurias, e improperios que contra si se ha vomitado, bem certo de que os latidos do cão não offuscaõ a claridade da Lua.

Dir-lhe-hemos em segundo logar que nem elle, nem outro qualquer conseguirá hoje desacreditar o semi-examinado; seu nome he conhecido nesta Cidade, seus Lentes lhe fazem grandes elogios, e consta que o mesmo Examinador de Olinda, que certamente lhe não he affeiçoado, tem sido obrigado a confessar á muitas pessoas que elle he instruido na Sciencia das grandezas.

Dir-lhe-hemos em 3º lugar que mentio despejadamente quando disse que ao semi-examinado se não tinha dado problema algum; porem sim certos dados para organisar 1 problema debaixo de certa hypothese; oq' se prova bem pela tacita confissão de todos os que sobre elle tem fallado, e nós lhe declaramos que não ignoramos sua solução como aleivosamente affirmou, e que pelo contrario o sabemos resolver mui bem de quatro modo differentes. Dir-lhe-hemos em 4º lugar que se não respondemos as outras falsidades que se leem em sua correspondencia he porque não podendo nós apresentar documentos poderá sempre elle negar o que dicermos, e os que não assistiraõ ao concurso ficaráõ sempre suspensos em seos juizos. Dir-lhemos em 5º lugar que querendo campar de Mathematico espichou-se disendo que estava certo de que o Examinador de Olinda não consentiria que se dicesse que a ideia do infinito mathematico era negativa; que a ideia do infinito positivo he concebida em Mathematica á cada passo, e se assim não fosse os numeros inteiros não poderiaõ ser infinitamente grandes, as fracções infinitamente pequenas, que não se faria ideia do encontro das parallelas, da tangente trigonemetrica infinita; que na Algebra a fracção 6/o representa a grandeza positiva maior possivel, ou o infinito, &c. &c.

Pasmamos Snrs. Redactores de ver o descaramento com que em huma folha que corre toda Provincia, e Imperio se publica tanta asneira principalmente disendo-se que absurdos taes são ideias d'um Lente de Geometria de nossa terra.

Nós porem que não juramos nas palavras alheias, que nos temos accostumado a guiarnos pela rasão, e não por authoridades que somos eclecticos de profissão não nos curvamos á opinião do Examinador de Olinda, e diremos ao Snr. um dos que assistirão ao concurso que sendo todo numero composto de uni-

dades, e sendo sempre possivel por grande que seja um numero ajuntar-lhe uma unidade, é ter assim um numero maior, não ha nem pode haver numero infinito e do contrario seguir-se-hia o grande absurdo de ser o infinito composto do finito, o que não tem limites do que os tem &c. &c. Diremos mais que sendo toda fracção menor que a unidade he grande asneira diser elle que a expressão $6/0$ he uma fracção infinita, isto he maior que a grandeza positiva maior possivel. Diremos mais que como uma fracção augmenta de valor á medida que cresce seu numerador ficando constante o denominador, a intitulada fracção $6/0$ seria menor do que $7/0$ esta menor que $8/0$ &c. e como todas ellas tem segundo a douctrina que combatemos um valor infinito, virião a existir infinitos maiores que outras, que absurdo ! ! !

Se este Snr. tivesse alguma ideia de Algebra não diria que a expressão $6/0$ he uma fracção infinita, elle saberia que esta expressão he um simbolo com que ella mostra o absurdo de certas questões é certo q'o valor d'uma expressão fraccionaria sendo tanto maior quanto menor he seo denominador virá elle a ser infinitamente grande quando o denominador for uma quantidade infinitamente pequena; mas quererá o Snr. um dos que assistirão ao concurso que seja zero esta quantidade infinitamente pequena? attrever-se-ha á diser que zero he quantidade? tudo poderá dizer porq' elle é zero nas Sciencias Mathematicas.

Dir-lhe-hemos em 6. lugar que deixamos de fallar no absurdo do encontro das parallelas, da tangente trigonometrica infinita &c para nos não tornar demasiadamente extenços, e que para lhe taparmos a bocca vamos copiar aqui o que a respeito do infinito mathematico se lê no n. 61 paginas 81 dos Elementos d Algebra de Lacroix traduzidos em vulgar, e impressos em 1830 para o uso d'Academia Militar.

Este Auctor havendo resolvido um problema e tendo chegado as equaçoens finaes $x = ab/bc$ $y = ac/bc$ as quaes se tornaõ em $x = ab/0$, e $y = ac/0$ quando nella se faz b=c diz " Vê-se facilmente que diminuindo o divisor á medida que se faz menor a differença dos numeros b, e, c, obtem-se valores cada vez maiores. Entretanto como por quão pequena seja uma quantidade ella nunca poderia ser tomada por zero segue-se que por quão pouco differentes se suppunhaõ os numeros representados por b, cc, e por quão grandes fossem consequintemente os valores de x, e y resultantes nunca se chegaria áquelles que correspondem ao caso de b=c Estes ultimos não podendo representar-se por algum numero por grande que se supponha se chamaõ infinitos, e toda expressão da forma $m/0$ cujo denominador he zero se considera como o simbolo do infinito. Este exemplo (continua elle) mostra que o infinito mathematico he uma ideia negativa, pois que só se chega á elle pela impossibilidade de assinar uma quantidade que possa resolver a questão ,, O que dirá a isto o Sr. um dos que assistirão ao concurso? Será positiva, ou negativa a ideia do infinito mathematico? Consentirá ou não o Examinador de Olinda que se diga que ella he negativa? das duas uma ou Lacroix foi um grande tolo, e tolos são todos os que por elle ensinaõ, ou então o Sr. um dos que assistiraõ ao concurso expichou-se completamente, mostrou que he um grande impostor, e que nada pesca de Mathematica.

Publiquem Srs. RR. estas toscas linhas para que o publico conheça a nullidade do tal Sr. um dos que assistiraõ ao concurso, que promette não importuna-los mais

O Inimigo da Impostura.

Snrs. Redactores. — Para poder pagar o tributo que merece a virtude, é mister que seja declarado o crime; porisso rogo a Vms. queiraõ transcrever pela primeira vez em seo conceituado Diario as seguintes linhas: — Tendo-se queixado o actual Thesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora do Terço desta Cidade, Pedro Antonio Teixeira Guimarães, ao respectivo Juiz, do Escrivão Manoel da Ressureição Cardozo, por haver este passado tres patentes das que servem aos Irmãos, que se alistão n'aquella Irmandade, para serem reconhecidos como taes, forão falsificadas na assignatura do Thezoureiro. em consequencia de sua queixa reunio o Juiz a Meza no dia 19 do corrente. composta de quatorze Membros, e o Escrivão, a fim de se conhecer se era ou não verdadeiro o dito do Thezoureiro reunida a Meza os Membros della passarão a examinar o facto, concluida algumas discussões conhecerão ser verdadeira a accusação feita pelo Thezoureiro, tomando-se a deliberação depois da votação, ser o referido Escrivão apiado deste cargo, e elleito o procurador Antonio Baptista de Moraes Sarmento, para o substituir; porem não querendo-se conformar o ex-Escrivão de tal pena, retirou-se para não assignar o Termo, e menos entregar os Livros, que se achavão a seo cargo, pelo que decidio o Juiz que se lavrasse termo em papel separado, para ser transcripto no Livro respectivo, logo que fosse entregue.

No dia seguinte mandou o Juiz buscar os Livros, respondeo, que n'outro dia os mandava. e faltando com a entrega dos Livros, remetteo ao Juiz hum officio requerendo uma Meza Geral, e sendo este ad'erente d'aquelle, ou por motivo de molestia, officiou ao procurador Geral para exercer as funcções de Juiz, este designou o dia 25 para a dita Meza reunirão-se quarenta e tantos Irmãos no dia marcado, e principiando os trabalhos, o procurador Geral poz a votação se approvavão ou não a decisão da Meza do dia 19, foi decedido pela afirmativa com tres quartos do numero dos Irmãos, que se achavão presentes. Ainda assim o ex-Escrivão não conforme com esta decisão, quiz discutir com frivolos pretextos, dando assim lugar a que ficasse coacto o Procurador Geral, e revivesse novas discussões, nas quaes o actual Thezoureiro pedio que se exigisse do ex-Escrivão o Livro das entradas para serem conferidas as Patentes falsificadas, o que jamais o ex-Escrivão quiz annuir tal pedido, e por muitos exforços da parte do Thezoureiro, resolveo-se o ex-Escrivão a hir buscar em sua casa o Livro e logo que a presentado foi, passarão os Irmãos a examinal-o, virão com effeito que as fl. 250 se achava lançado por Irmão Jose Zeferino da Silva, em 29 de Agosto do corrente anno, cuja folha pertencia a escriptura 20 de Agosto do anno passado, tempo em que elle não era Escrivão, e que bem se conhecia ser folha nova, e viciada. Mas qual o resultado do exame no Livro? Foi desaparecer a ordem, apresentar-se as ameaças, e dirigir-se palavras insultantes ao actual Thezoureiro; que bem se podia fazer dellas presente ao ex-Escrivão e este servindo-se d est'arte para lhe deixarem o campo franco, julgou-se victorioso e coroado de louro.

Passou o Juiz a exercer o seo cargo. derrogando, ou reformando a pena que definitivamente duas Mezas haviaõ commutado ao ex-Escrivão pelo que o actual Thezoureiro foi prudentemente entregar as chaves que tinha a seo cargo ao mencionado Juiz. fazendo-lhe ver que não servia com um Escrivão illegal, e bem assim por não existir a maior parte dos membros da Meza Regedôra, que por descontentamento se demitirem.

Snrs. Redactores, he este facto que me obrigou dar publicidade em sua folha a fim de que chegue ao conhecimento das Authoridades Judiciarias, para que estas possão evitar a Administração intruza de quatro a cinco membros da Igreja de Nossa Senhora do Terço., muito principalmente possuindo a May de Deos o patrimonio de uma morada de casa, e boas joias de ouro, e prata. — Um Irmão, que he Brasileiro.

A primeira destas Correspondencias nos foi entregue a muitos dias. Os RR.

Curioso promenores sobre o novo Sultão.

O joven principe Abdul-Medjid que acaba de ser proclamado imperador nasceo a 19 de Abril de 1823, e segundo o antigo costume passou sua infancia no serralho. entendendo-se por este nome o palacio do Sultão, e não a residencia das mulheres do Grão-Senhor como geralmente se julga.

Logo que o principe chegou á idade de começar sua educacão se lhe deram mestres de toda a classe. Havia no serralho, um systema completo de ensino organisado para os filhos das primeiras filhas do Imperador. Um numero consideravel destes jovens a quem se dava o nome de agas, divididos em tres classes gerarchicas que eram as de Seferli, de Kilardi, e de Hazineli, assistiam por turno ao ensino das linguas turcas, arabe, e persa; de muzica, dezenho, e equitacão; exercitavam-se no manejo do adjerid (especie de dardo) da espada, arco, e pistola: recebiam noções em poesia e historia, e seguiam um curso completo de geografia. Estes agas do serralho passavam logo a occupar os primeiros postos no commando dos exercitos, na administração publica, e mui frequentemente chegavão a occupar os primeiros empregos do Estado.

Desta escolla verdadeiramente imperial, na qual se contavam mais de 4 mil educandos, sairão varias personagens notaveis, cujos nomes chegarão a ser europeos; entre os mais conhecidos citaremos o ancião Kosrew Pachá que foi duas vezes seraikier, generalissimo do imperio, grande almirante e por ultimo visir, cuja dignidade exerce ha quarenta annos: Ahmet-Fethi Pachá embaixador actual da Porta Ottomana junto da corte de França; Hussein Pachá que foi grande almirante.

Saind-Pachá, genro do Sultão Mahmond II e actual seraskier: Mustafá-Nouri-Pachá, ex-governador de Andrinoplis: Hafiz Pachá general do exercito que se achava fazendo frente a Ibrahim-Pachá: Rifait-Rey, embaixador em Vienna &c.

Abdul-Medjid assistia com todos os agas ás lições do serralho e se distinguia por uma inteligencia pouco commum. Alem disso recebia de seo pai lições em todos os ramos de ensino, e até exemplos; pois que, como é sabido, Mahmond não ignorava nada de tudo quanto podia fazer a felicidade de seo povo.

Abdul-Medjid tem muito amor ao exercito e é por elle querido. Os partidarios mais furibundos da antiga ordem de cousas tiveram que dobrar-se, a seo pesar, á influencia da reforma, e é bem certo que o Sultão Abdul-Medjid triunfará de todas as oppozições que possa suscitar ainda a memoria das innovações feitas por seo defunto pai Mahmond

Longe de ser um joven debil e apoucado, é igual, se não superior á maior parte dos principes de sua idade, que se acham collocados nos graus dos thronos da Europa. Sua educação foi esmerada; sabe o grego, o persa, e o francez com a mesma perfeição que o seo idioma nativo; destingue-se muito por sua superioridade nos exercicios ginasticos, o que dá sempre um grau de prestigio aos homens da sua raça. Abdul-Medjid não ignorava nhuma das ideas de civilisação a mais adiantada. Os homens que constantemente o tem rodeado são os que representam em Constantinopla todas as ideas de Progresso, e os que por seos profundos conhecimentos na politica e costumes europeos estão na milhor posição para completar a obra do Sultão Mahmond e para superar as difficuldades com que tem que luctar a Turquia.

O melhor partido, pois, que poderá tomar a França é aconselhar o joven Sultão que continue depositando sua confiança nos illustrados homens de Estado que seu pai havia escolhido. tanto no interior, como no exterior para governar e representar o imperio turco; estes homens são os unicos que tem intelligencia e previsão.

(Nacional de Lisboa.)

O Decreto de 3 de Agosto.

Remunerar serviços prestados á Nação é sem duvida um dever sagrado em um Governo justo; mas quando esses serviços principiam por commetter um acto, que mais se assemelha ao de pirataria pela maneira refalsada por que foi realisado o de que vamos tratar, é sem contradicção uma licenca para a reprodução de taes actos deshonrosos para quem os pratica e para quem os remunera. O Decreto que deixamos publicado, pelo qual sub proposta do Ministro respectivo se concede o Habito da Torrre e Espada ao Commandante apresador do Bergatim — Maria Virginia — é um testemunho do que avançamos convencidos de que o facto recontado em o nosso n. 25 é verdadeiro. Somos ha muito de opinião que o trafico da escravatura deve findar; louvamos o governo por todas as providencias que expedir para esse fim, mas desejamos que a nossa marinha se não manche, devende só empregar a força, os meios licitos, e decentes para levar a effeito as ordens do governo.

(Paquete do Ultramar.)

(Idem.)

Ruinas de Thisdrus.

Existe em — El — Djemm —, antiga Trisdrus dos Romanos, o celebre Amphitheatro, que descreveo Shaw, e em nossos dias M. Noah consul Americano A analise de cada hum delles não nos satisfaz cabalmente. e em alguns pontos ella se afasta do verdadeiro, o que nos faz crer que esses homens não o admirarão pessoalmente, e que seus escritos só nascem de vagas tradições; elles disem firmar o edeficio hum perfeito circulo, quando elle he pelo contrario ovál como todos os Amphitheatros do Mundo, e firmado sobre 64 arcadas, e mui provavelmente contasse ao principio quatro ordens de columnas, e bem que hoje só existão tres; todos concordão ter sido elle construido por Gordio, que ahi fora proclamado Imperador.

O de Nero pouco excede-lhe em grandeza, e he tido pelos Historiadores como segundo do Universo, occupando o primeiro, e distincto lugar o Colisco em Roma.

O magestoso fronstipicio deste edificio inspira ao observador o mais profundo respeito á aquelles restos da arte, que athé hoje ainda se achão em grande parte perfeitamente intactos, a que infelismente existão no seu interior entalhos, e cavidades profundas tendo desaparecido com o tempo essas soberbas escadas que fasião seu ornamento, devisando-se ainda os alicerces que assim mesmo offerecem aos curiosos a subida, se bem que incommoda.

Esta obra prim se tinha conservado perfeita athé o tempo de Mahamed, que primeiro profanou o sancluario da arte, mandando demolir quatro arcadas da entrada principal em rasão de ali se terem fortificado Arabes revoltosos, com o intento de fazer que o edificio não prestasse mais para o futuro igual serviço. Esses mesmos Arabes derribarão quasi todo o primeiro andar tirando pedras, com que se defendião dos sitiantes, e com o andar dos tempos, os mesmos particulares principiarão a utilisar-se de seus materiaes para a construção de edeficios, e casas que ornão a miseravel cidade situada perto d'esta obra colossal dos Romanos, que da qui á poucos tempos talvez nem mostre vestigios de sua primitiva magnificencia

Todas as pedras de que he construido o Amphitheatro são de igual grandeza, o seu todo guarda sempre huma forma simples. e nobre, suas columnas bem ordenadas, e conservão o medio do gosto Dorico, Egipcio, bordando os capiteis folhas bem trabalhadas de Loto, que condisem mais com o aspecto sublime do edeficio, que as do Acantho arranjadas conforme a Architetura Corintia.

Querem alguns que neste lugar tambem tivessem havido Naumachia o certo he que no meio do circo percebe-se huma concavidade, obra de Pedreiro, que affirma Shaw ter sustentado o pilar á que erá costume ligar-se o — Velarium — que acobertava os espectadores, livrando-os da chuva, e dos ardores do Sol, mas isso não he veridico por termos descoberto, que desse lugar partia hum cano athé o Susa, que dista dez leguas, com o que temos rasões para supor antes ser hum Aqueducto.

Escavações mui mal derigidas tem ahi sido empregadas, e assim mesmo se tem encontrado muitos objectos preciosos pedrarias, lampadas de prata restos da antiga Thisdrus, e he mui provavel que encerre ainda em seu seio esta planicie muita riqueza, e toda aquella parte d'Africa.

O Amphitheatro consta pouco mais, ou menos de 450 pés de cumprimento, e 300 de largura, não affirmamos com certeza o seu verdadeiro tamanho, em rasão de ser dificil a sua dimenção. Alem do maravilhoso edeficio que acabamos de referir achão-se em El-Djemm ruinas de muitos templos, e mesmo de casas particulares entre as quaes notamos muitas coisas admiraveis pela materia, e mão d obra, algumas quasi enterradas.

(Tradusido)

Avisos Diversos.

☞ Quem precisar de cem mil reis a juros, dando penhores de prata ou ouro, dirija-se a rua da Penha D. treze terceiro andar.

☞ Quem precizar de ama de caza para cozinhar, engomar, dirija-se ao beco do Padre caza D. 3.

☞ Manoel do Nascimento aviza ao Publico que na sua Fabrica de arear assucar na Rua da Guia N. 14 se acha sempre prompto em pequenas e grandes porções assucar areado, assucar cande, e Orchata; tudo por preço commodo Tambem se apromptа com toda aperfeição qualquer encommenda de dosses, que exceda a cincoenta mil reis, sendo avizado com antecipação.

☞ Roga-se ao Sr. M. R. C. interino Escrivão da I. de N. S. do T, que haja de entregar ao Respectivo Thesoureiro o producto de 16 bilhetes do Beneficio feito no Theatro afavor das obras da Igreja de N. S. do Terço, os quaes destribuio

☞ Faz-se sciente ao publico que no dia 9 do corrente mez, á de ser arrematada em hasta publica pelo Juiz do Civel da segunda vara, o sobrado de dous andares D. 17 na rua do Cordiniz, pertencente a D. Maria Francisca Bernardina Torres, para pagamento das dividas da mesma Senhora, e muito principalmente a divida de que he credora D. Joaquina Maria Pereira Vianna, a cuja senhora está hypotecada a mesma propriedade.

☞ Quem tiver, e quizer alugar hum preto, ou preta para andar com hum taboleiro de fazenda, com outra dando-se-lhe 640 por dia a seca: procure no Largo do Terço loja de fazenda D. 8.

☞ Deseja-se saber das moradas dos Snrs Narciso de Araujo e Silva, Manoel José dos Santos, José Francisco da Costa, José Lopes Junior, Manoel Carneiro Pessoa, e Francisco Xavier de Mattos, a fim de serem procurados.

☞ Aluga-se uma casa propria para açougue no lugar da ribeira do peixe do bairro de S. Antonio; a fallar na praça da Boa vista botica D. 3.

☞ Um rapaz brasileiro de idade de 18 annos, com bons principios de arithmetica, e escripturação, izento de G. N., propõe-se a ser caixeiro de qualquer loja de fazendas, ou miudezas nesta praça, e dá fiador a sua conducta; quem o precisar annuncie.

☞ Roga-se ao Sr. F. J. C. B. haja de ir pagar a certa sociedade o que deve, do contrario verá o seu nome publicado por extenso.

☞ O tintureiro que morava na rua Direita mudou a sua residencia para o principio do atterro dos Afogados ao pé do Silvestre, que tem armazem de agoa ardente; todas as pessoas que tem obras, e fazendas para tingir, poderão ir buscar; o mesmo continua a tingir toda qualidade de fazendas.

☞ Precisa-se de 600,000 a juros sobre dois escravos, por tempo de um anno, ficando os serviços dos ditos pelos juros; quem quiser dar annuncie.

☞ Em Olinda na rua da bica de S. Pedro casa n. 30, se deseja fallar ao dono do escaler mucunam.

☞ Ricardo Pinto de Almeida mora na rua do nincho do Noia casa D. 25.

☞ D. Joaquina Micaella de Castro mora na solidade no principio da estrada, que vai para a capela de João de Barros.

☞ A commissão administrativa da Sociedade Pastoril, convida a seus socios para se reunirem na casa de suas sessões Domingo 6 do corrente pelas 4 horas da tarde, para sessão extraordinaria.

☞ Roga-se encarecidamente nesta praça ao correspondente de Manoel de Faria Marinho natural de Pernambuco, e morador na Cidade de Loanda; haja de annunciar sua morada a fim de se tratar negocio de interesse.

☞ Quem precisar de um rapaz brasileiro de idade de 18 annos para caixeiro de loja de fazendas ou ferragens, e dá fiador a sua conducta, annuncie.

☞ Roga-se encarecidamente a todas as pessoas a quem for offerecido um relogio de prata dourada, com uma cadeia de ouro, moderna, de o apreender para por fator entregar a seu legitimo dono abaixo assignado, com loja de marcineiro na rua estreita do Rozario D. 31, cujo furto foi feito por Gregorio pardo, official do mesmo officio, escravo do Sr. Antonio José Pires hontem 3 do corrente, pois alem de gratificar com generosidade será grato e obrigado — José Antonio Soares Rosa

☞ O Sr. Manoel Ignacio da Silva que morou na rua velha da Boa vista, queira annunciar a sua morada.

☞ A pessoa que deseja alugar um sobrado de um andar na Boa vista; dirija-se a praça da Independencia loja n. 4 e 5.

☞ Precisa-se de um feitor para um sitio capaz e entendido no officio, e que dê fiador a sua conducta; na rua dos Quarteis D. dois.

☞ Avisa-se a quem convier que está marcado o dia 4 de Outubro p. f. para segunda sessão judiciaria, na Camara do Limoeiro.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY segue viagem no dia 19 do corrente o velleiro patacho Laurentina Brasileira, forrado e pregado de cobre; quem quiser carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos; dirija-se ao seu proprietario Lourenço José das Neves, rua da Cruz n. 31, ou ao Capitão do mesmo Antonio Germano das Neves, a bordo defronte ao trapiche do pelourinho.

PARA LOANDA o Brigue Portuguez Novo Abismo sahirá com toda brevidade, por ter prompta a maior parte de sua carga; quem quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a Francisco José Correia, ou a rua da Cruz n. 57.

PARA O ASSU' segue viagem o Brigue Nacional Feliz Destino de que é Capitão Luiz Gomes de Figueiredo; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a casa de Rozas & Irmão, a sahida é impreterivelmente no dia 8 do corrente.

Leilão

☞ Que fazem George Deane & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas, segunda feira 7 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armazem rua da alfandega velha; cujo leilão he a continuação do ja principiado em 2 do corrente.

Compras

☞ Uma marqueza, ou sofá de angico, ou conduru' em bom uzo, annuncie.

☞ Uma canoa destas que tem chegado do sul, que seja bem feita, e sã, que tenha 33 palmos de comprida pelo menos, e trez de boca reforçados para mais; quem tiver annuncie.

☞ Um moinho de pellar milho, com todos os seus utencilios, e ainda com falta de alguns; nesta Typografia se dirá.

☞ Uma estante para livros; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ Meios bilhetes da Loteria da Boa vista; na rua nova loja de ferragem D. 10.

☞ Uma venda na rua das Cruzes D. 7, a praso com boas firmas; a tratar na mesma rua D. 9.

☞ Uma casa de sobrado com dois andares e sotão, construida a pouco, e com bons commodos, com cacimba propria, e estribaria para 3 ou 4 cavallos; no pateo da Matriz de S. Antonio do Recife D. 9.

☞ A posse de um terreno na estrada de S Amaro, com 100 palmos de frente e 600 de fundo, que paga de foro 80 réis o palmo; na rua estreita do Rozario D trinta.

☞ Uma flauta de ebano de 4 chaves, nova e muito boa; no armazem de vidros ao lado da cadeia.

☞ Uma porção de frexaes de mangue, por preço commodo; na rua por detraz da rua do Fagundes lado da maré casa do Vianna.

☞ Essencia de Bagas de zimbro, por preço commodo; na rua da cadeia velha D. 57.

☞ O engenho canoinha: e metade do engenho sitio do meio, ambos moentes e correntes, na freguesia de Unna; a fallar com os novos proprietarios viuva Costa e Filhos.

☞ Na casa D. 5 da rua da ordem, 6 arrobas de doce de caju' em calda.

☞ No armazem de Antonio Joaquim Pereira defronte das escadinhas da alfandega, por preço commodo um diccionario de Moraes, novo da ultima edição.

☞ Boa tinta de escrever, engarrafada; na rua nova loja D. 4, defronte do oitão da Matriz.

☞ Os livros seguintes em muito bom estado; Telemaco – diccionario francez – dito latino Magnum Lexicon – tabola – fabula – eutropio – arte poetica – compendio de Ponele, Salustio – Cornelio – Virgilio – e arte do P. A. Pereira com boas explicações; na rua de S. Rita nova casa D. 18 lado do nascente.

☞ Meios bilhetes da Loteria da Boa vista; na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

☞ No Recife rua da Cruz, escriptorio de José Antonio Gomes Junior, continua a vender-se sacas com farinha muito fina da muribeca, e barris de farellos de trigo.

☞ Uma escrava moça vendedeira de fructas, e propria para todo o serviço de sitio; na rua do Livramento D. 18 ou na pracinha do mesmo loja D. 26.

☞ Meios Bilhetes da Loteria da Boa vista, a 4000; na pracinha do Livramento Decima 24.

☞ 480 peças de cordas de embira, proprias para andames, ou para sacas de algodão, a preço de 40 réis cada uma; defronte da ribeira da Boa vista D. 28.

☞ Seis escravos, a saber duas pretas moças com boas habelidades, uma dita de meia idade por preço commodo, uma molata de 20 annos, cose, engomma, cozinha, e optima para tomar conta de uma casa; um preto de meia idade por 300,000, e um moleque de 14 annos de idade; e uma escrava com uma filha de dois annos, com muito bom leite para criar; na rua de agoas verdes casa terrea D. 7.

☞ Uma canoa de carreia, com muita capacidade para condução de familia; na rua da Cruz n. 57.

☞ Uma morada de sobrado de um andar e sotão, com quintal e portão, sita na rua de Hortas D. trinta e trez; a tratar na rua do Queimado loja de ferragem D. 16.

☞ Meios Bilhetes da Matriz da Boa vista; na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto do Sr. Bandeira.

☞ Meios bilhetes da Loteria da Boa vista, a 2800; nas 5 pontas D. 9.

☞ Um escravo moço sem vicio, proprio para serviço de campo; na rua Direita sobrado de 2 andares D. 20, das 7 horas a 8 da manhã, e das 4 as 6 da tarde.

☞ Uma escrava boa vendedeira, por necessidade; na camboa do Carmo D. 12.

☞ 167 palmos de terra a beira da estrada da Capunga, perto da estrada do manguinho, e do rio capibaribe, com 500 palmos de fundo, e bastantes arvoredos de fructo; a tratar no sitio do Dr. Jacobina.

☞ Vinho madeira secca, e tenerife de muito superior qualidade, em meias pipas e barris, chegados ultimamente de Londres; no escriptorio de José Ramos de Oliveira, ou a Francisco Gomes de Oliveira, ao pé da Conceição.

☞ Uma negra de idade de 30 annos, a vista do comprador se dirá as habelidades; defronte do arco grande da ribeira da Boa vista.

☞ Uma porção de traves de mangue, de 24 a 30 palmos; na rua da Florentina sobrado ao pé da maré.

☞ Chitas finas de cores fixas a 150, 160, 180, e a 200 rs. o covado, bicos de largura de um dedo a 5, de 10 a 60 rs. a vara, chitas a 160, algodão transado muito largo a 320 réis a vara riscadinhos escuros francezes proprio para jaquetas a 240 riscados para calsas, chapeos de castor fino, muito barato, filó de linho liso e bordado por preco commodo, lila transada muito fina, e muito proprio para qualquer veste do que a lisa; na rua do Crespo loja D 5 que foi de Pinto Bandeira.

☞ Um terreno alagado no seguimento da rua da Aurora, com 150 palmos de frente e 1500 de fundo, pagando 30 réis de foro ao palmo; a tratar na rua de S. Gonsalo D. 11.

☞ Tinta para escrever, de superior qualidade a 400 rs. a garrafa levando o casco, e 480 sem este; em casa de Manoel Soares de Souza Galvão, na rua larga do Rozario defronte do beco do peixe frito sobrado de um andar, por cima da venda de Manoel José de França.

☞ Uma venda bem afreguezada, na rua da senzala velha na quina do beco do Campello; a tratar na mesma.

☞ Umas letras com abate de menos de seo valor sendo estas de boas firmas; na rua do Alecrim casa junto do fallecido Monteiro.

☞ Uma cabra bicho muito boa leiteira; na rua de S. Gonsallo confronte a oitão da Igreja.

☞ Grande sortimento de bijouterias de ouro da primeira distinção e das mais a moda, brincos, correntes de relogios para homem e senhora, aneis e alfinetes de brilhantes e de outros, cassoulas brochos ou alfinetes para senhora com cassoulas, caixas para tabaco de prata e douradas, relogio de ouro e prata, orisontaes, patente inglez, e suissos da primeira qualidade; na rua nova D. 11.

☞ Ou permuta-se por predios nesta praça, 293 palmos de terreno foreiro a Irmandade de S. Pedro, a 50 réis o palmo, no lugar do pocinho da panela, cujo terreno principia do norte para o sul, e ja está a maior parte atterrado; a tratar na pracinha do Livramento sobrado D. 22.

☞ Um cavallo ruço, novo, muito bom andador baixo, e esquipador; na rua da Gloria D. 11.

☞ 3 escravas que sabem fazer todo o serviço de uma casa pipas que forão de agoa ardente, barris que forão de farinha do reino, e uma venda na rua estreita do Rozario D. 24 com arranjo de restilação, e commodo para familia; nas 5 pontas D. 3.

☞ Um cavallo castanho bom carregador; atraz da Matriz da Boa vista D. 1[illegible].

☞ Potassa Russiana de primeira sorte, chegada ultimamente por preço commodo; em casa de João Rufino da Silva Ramos, ou na loja de Joaquim Viegas.

☞ Uma venda no largo do Terço, com poucos fundos, e tem commodos para familia; a tratar na mesma D. 2.

☞ Um carrinho de duas rodas, com arreios para um cavallo por preço commodo; na praça da Boa vista botica D. 3.

☞ Pichas pretas chegadas proximamente, por preço commodo; no atterro da Boa vista D. 19.

☞ Uma negra de nação angola de idade de 18 a 20 annos, cozinha o diario de uma casa, engomma, e faz doces; na rua nova loja de caldereiro D. 27.

☞ Uma venda com muito poucos fundos, e a casa tem commodos para um pequena familia, no largo de N. S. do Terço D. 2; a tratar na mesma.

☞ Ou aluga-se duas canoas abertas de carga de 800 tijolos; no beco da polé D. 6.

☞ Uma negra moça de boa figura, engomma, e cose; na rua estreita do Rozario sobrado do lado da Igreja que tem tenda de barbeiro.

☞ Tres moradas de casas sendo uma de taipa, e duas de pedra e cal, uma das ditas tem 4 quartos, cozinha fora, fugão inglez de ferro, e a outra tem venda, no Giguiá do lado direito; a tratar na mesma.

☞ Charopes sortidos de superior qualidade; na rua nova D. 7 e 21.

☞ Sementes de hortaliça proximamente chegadas; na rua da cadeia D. 6.

☞ Por preço commodo um grande sitio na estrada da Ponte de Uchôa, com trez salas grandes 11 quartos, copiar, casa de farinha, estrevaria para 6 cavallos, senzala para 5 cavallos, duas baixas para capim, muito terreno para plantações, e arvoredos de toda qualidade de fructo, vende-se metade a vista, e metade a praso; na rua Direita D. 2, e na mesma se aluga outro mais pequeno, com casa nova, todas de pedra e cal, e terras de plantaçoens.

☞ Na rua das larangeiras D. 3 as seguintes obras novas de bom gosto, 2 camas de angico, uma dita de conduru', uma marqueza de angico, uma dita de conduru', 3 mezas de jantar, uma banca de meio de salla, 2 bancas de angico, e uma secretaria.

Escravos Fugidos

☞ Narcisa, creoula acabralhada, com perto de 50 annos, alta do corpo, pés grandes e feios, com as mãos foveiras, desdentada, foi escrava da viuva do fallecido Bareto senhor do engenho Buranhem, fugida no dia primeiro do corrente consta que foi para o engenho Molinote, na freguesia do Cabo; quem a pegar traga a esta Typografia, que será recompensado.

☞ Desappareceo no dia 27 do p. p. um negrinho de nome Joaquina, de nação songo, de idade de 9 annos, levou vestido de chilla azul todo felpado por baixo, com um —S— no peito de sua nação, cambada, com os dedos dos pés arrebitados; boxeixas grandes, olhos grandes, cabello cortado rente levou panno da costa; quem a pegar leve ao Capitão reformado João Antonio da Silva morador na rua do nincho da penha D. 8, que será gratificado.

☞ Caetana de nação, baixa, representa 24 annos de idade, tem a banda direita do rosto mais grossa que a esquerda que parece inchação, e na mesma uma sicatriz procedida de dor de dentes que teve, fugio em 17 do corrente levando panno preto, saia de lila, e vestido de chita cor de ganga com flores pretas, tudo ja uzado; quem a pegar leve a rua do Padre Floriano casa D. 7, que será recompensado.

☞ Uma molatinha de idade de 13 annos, muito robusta, bastante esperta, de nome Felicia, tem as mãos e pés pequenos, fugio no dia 3 do corrente; quem a pegar leve a rua estreita do Rozario no primeiro andar do sobrado que fica defronte da rua das larangeiras por cima da venda de garapa, que receberá 20$000 de gratificação.

☞ No dia 27 do passado da rua do Vigario fugio um preto de nome Felipe, levou camisa e calsa de estopa, estatura baixa, pés pequenos olhos grandes, com falta de dentes na frente do lado superior, nariz chato, e rosto largo; quem o pegar leve ao trapiche novo da alfandega velha que será recompensado.

☞ No dia 16 de Julho fugio da Villa de Maceió uma escrava de nome Catharina, de nação angola, levou saia de chita uzada e camisa de riscado azul panno fino preto ja velho, representa ter 40 annos pouco mais ou menos, rosto descarnado, tem falta de dois ou 3 dentes na frente da parte de cima, estatura regular, secco do corpo, tem algumas marcas de feio nas costas, na testa ao pé do cabello tem uma sicatriz, tem os pés muito largos cuja escrava dizem estar nesta Cidade; quem a pegar leva a rua do Crespo loja D. 6 lado do Sol, ou na dita Villa ao seu Sr. Antonio Joaquim Veras, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 3.

BAHIA; Patacho Nac Dois Amigos, M. José Paula dos Reis, carga varios generos; passageiros 4 brasileiros, e duas escravas.

ENTRADO NO DIA 3.

RIO DE JANEIRO; 20 dias, Patacho Nac. Oliveira de 63 tone'., M. Antonio José de Lemos, equip. 10, carga carne secca; á Gaudino Agostinho de Barros.

ERRATAS

Na lista dos Jurados sortiados publicada hontem, em lugar de Bernardo Florentino Manço da Costa Reis, leia-se Bernardo Tolentino Manço da Costa Reis.

No N. do Diario de hontem em lugar de 125 é 215.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1839